



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte**  
**Gabinete Civil**  
**Coordenadoria de Controle dos Atos Governamentais**

LEI Nº 9.311, DE 29 DE JANEIRO DE 2010.

*Declara de utilidade pública a Associação José Marcolino Filho.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO JOSÉ MARCOLINO FILHO**, com sede e foro jurídico na cidade de Natal/RN.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as decisões em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 29 de janeiro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

DOE Nº. 12.142  
Data: 30.01.2010  
Pág. 01

WILMA MARIA DE FARIA  
Leonardo Arruda Câmara